



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 245/78

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado de Unidade de Saúde FILOMENO JOSE DA SILVA, a Unidade de Saúde construída em Pedra Fina deste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 1978.

Evandro Cavalcanti Marques

a) Evandro Cavalcanti Marques

- Prefeito -